



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

### EDITAL Nº 125 / 2024

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, no uso das competências conferidas pelo disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do artigo 56º do diploma legal atrás citado, que a Assembleia Municipal em sua reunião da Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2024, deliberou aprovar, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária de 29 de novembro de 2024, aprovar a **Taxa Municipal de Direitos de Passagem – TMDP**, nos termos do artigo n.º 169 da Lei nº 16/2022, de 16 de agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas), considerando a aplicação de 0,25% sobre a faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços eletrónicos acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município de Marco de Canaveses para o ano de 2025, que entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, e publicados no sítio do Município do Marco de Canaveses [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt) e num jornal local.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 19 de dezembro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira